



Estado de Mato Grosso  
Governo Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45

**PORTARIA N.º 222/2018.**

DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder **Promoção de Horizontal da Classe “A”** (habilitação específica em curso superior voltado para a área de educação), para a **Classe “B”** (requisito da Classe A mais curso de especialização ou pós-graduação nos termos do Conselho Nacional de Educação) a servidora **SIMONE JANCIELE WAGNER** matricula nº 3250, de acordo com o artigo 9 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP nº 24/2018 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

*Abmael Borges Da Silveira*  
Prefeito Municipal